

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

**Despacho n.º 412/2004 de 25 de Maio de 2004**

Compete à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Cooperativa Agrícola de Lacticínios de Rosais, CRL integra um processo de junção de quatro cooperativas, tendo em vista a construção de uma nova unidade industrial de produção de lacticínios;

Considerando que uma das prioridades da actuação do Governo Regional é apoiar o sector agro-industrial;

Considerando que neste momento a Cooperativa Agrícola de Lacticínios de Rosais, CRL, não consegue garantir o pagamento dos encargos resultantes do empréstimo contraído para a satisfação dos compromissos para com os associados;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento de uma indústria transformadora moderna, com possibilidades de escoar os seus produtos para o exterior, e as implicações socio-económicas da indústria de lacticínios na ilha de São Jorge;

Assim, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º, conjugado com a alínea *a*) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Serão suportados os juros de 2004, relativos ao empréstimo contraído pela Cooperativa Agrícola de Lacticínios de Rosais, CRL, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores;
2. O pagamento dos juros será suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA, no âmbito do capítulo 40, programa 02- Apoio à transformação e comercialização de produtos agro-alimentares, projecto 01 - Transformação e Comercialização, acção 06 – Regularização de Mercados.

22 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.